
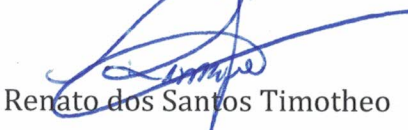


Ata Extraordinária nº07. Aos treze dias do mês de junho de 2018, as 10:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Wanderley Candido da Silva, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com o Diretor Executivo do Instituto de Previdência de São João da Barra, Sr. Renato dos Santos Timotheo com a finalidade de análise do contrato de locação da sede do Instituto de Previdência, bem como a relação do Patrimônio para conferência. Neste momento foram apresentados os processos de pagamento nºs 07/2016, 7145/2016 e 7147/2016 e que apos conferências dos mesmos, sendo confrontando com o arrolamento da existência dos bens. Cumpre ressaltar que a relação do Patrimônio fornecida encontra-se atualizada até o ano de 2016. Sendo também analisado o processo de locação nº 2760/2017, que teve início em 20 de maio de 2017 e término em 19 de maio de 2018, podendo ser renovado nos termos previstos nos incisos, parágrafos e caput da Lei nº 8.666/93. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de junho de 2018, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

  
José Bittencourt Maia Junior

  
João Anízio Silva Souza

  
Wanderley Candido da Silva

  
Renato dos Santos Timotheo